Portaria Nº 54/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, após o feriado de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente